

MICROSCÓPIO

(Especial para o "Correio do Povo")

Para o dr. Joaquim Luiz Osorio, o sistema parlamentar, muito mais que pouco democratico, é "mortal para a democracia", por ser o parlamento, e não o povo diretamente, quem elege o Presidente da Republica. Todos os demais atributos, que permitem ao regime realizar um verdadeiro governo de opinião, ignora-os ou despreza-os o articulista, apesar de universalmente reconhecidos.

Pois bem: condescendamos com ele, esqueçamos por um momento a enorme superioridade funcional do sistema parlamentar, para só considerar essa particularidade, essa minucia — a eleição do Presidente da Republica.

Que é o Presidente? Será um representante no sentido rigoroso do vocábulo, como são os deputados e senadores? Não: o Presidente é um funcionário, um magistrado, o Supremo Magistrado da Nação, na expressão consagrada. É exclusivamente magistrado no regime parlamentar; é magistrado e também, um tanto contraditoriamente, chefe de governo no regime presidencial.

Portanto, se no sistema parlamentar o Presidente é magistrado, e só magistrado, não tem sentido dizer-se que a sua nomeação pela representação nacional seja menos democratica, do que a sua designação mediante o voto popular. Se assim fosse, todos os demais magistrados deveriam ser electivos, ou risco mortal correria a democracia, segundo o critério do illustre sr. Joaquim Luiz Osorio.

Nada, pois, tem que ver a democracia com o caso. O de que se trata é de saber qual dos dois processos de escolha do Supremo Magistrado — o popular e o parlamentar — melhor condiz com a natureza do cargo. Esta, unicamente é a questão.

Ora, haverá quem duvide de que a serenidade e a isenção do magistrado muito melhor se conciliam com a rapida e tranquilla eleição feita pelo parlamento, do que com a feroz luta partidaria da eleição popular, na qual o candidato victorioso fica preso aos partidos e aos interesses que o elegeram? A quem duvide desta verdade tão evidente, recomendarei a leitura das páginas magistras que, em seu grande livro "Do governo presidencial no Brasil", Assis Brasil dedicou à natureza do cargo e ao processo de escolha. Tão poderosa é a argumentação e tão concisa e diáfana a linguagem daquelas páginas, talvez igualadas, mas nunca superadas em nossa litteratura politica, que o proprio sr. Joaquim Luiz Osorio se penitenciaria da sua heresia, se as lésse.

Praia da Cidreira, 15/2/1940.

RAUL PILLA

123, 1930